



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 352/2017-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 26 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ian Francisco Zanirato Salomão
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

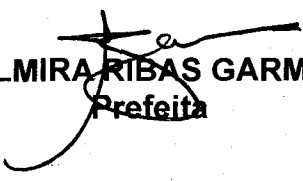
Assunto: Requerimento nº 053/2017-SO, de autoria do Vereador Paulo Roberto Pereira.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, encaminhamos cópia anexa do Memorando Interno s/nº, do Departamento de Urbanismo e Habitação, Agricultura, Meio Ambiente e Projetos Especiais, constando as informações solicitadas.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/SPC/ammm
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
23-483 26/05/2017 15:53:15
Responsável: 



MEMORANDO INTERNO

Do: Departamento de Urbanismo e Habitação/Agricultura/ Meio Ambiente e Projetos Especiais
Para: Gabinete

Data: 24/05/2017

Assunto: Pavimentação das estradas de acesso Casa de Maria e ao loteamento Rancho Alegre

O presente documento objetiva apresentar esclarecimentos aos itens enumerados no requerimento nº 053/2017 da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

1) Considerando como "Pavimentação" em estradas: "Estrutura de múltiplas camadas construída sobre a terraplenagem e destinada, técnica e economicamente, a resistir aos esforços oriundos do tráfego e a melhorar as condições de rolamento", informamos que no município está sendo implantada a Iniciativa de Negócio nº 04-395-01-2014, da Associação dos Produtores Rurais de Paraguaçu Paulista, a qual foi aprovada e habilitada, através da Portaria CATI – 06 de 23 de Fevereiro de 2016, dentro do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II. O município apresentou proposta no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II com o objetivo de receber apoio financeiro visando à reabilitação de trechos críticos de estradas rurais que beneficiam os produtores rurais integrantes da iniciativa de negócio acima identificada. **Esta reabilitação não se caracteriza por pavimentação asfáltica, sendo dado ao revestimento da plataforma o trato com solo/brita.** Coube a Prefeitura até o momento, a elaboração do projeto, com apoio da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), tendo sido o mesmo protocolado na referida Coordenadoria. Somado ao projeto de readequação das estradas pelo programa Microbacia II, a Prefeitura Municipal conquistou a readequação do trecho final da estrada PGP 070 (Casa de Maria) pelo Programa Melhor Caminho do Estado de



MUNICIPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

São Paulo, possibilitando desta forma a reabilitação em toda a extensão da estrada.

2) Por informação do Diretor Técnico do Escritório de Desenvolvimento Rural de Assis, o recurso que está disponível para execução do projeto é de R\$ 700.000,00. Entretanto, o projeto apresentado foi orçado em R\$ 587.196,32. A liberação do recurso somente ocorrerá após os trâmites de aprovação dentro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (SAA-SP).

3) Existe a Iniciativa de Negócio nº 04-395-01-2014, da Associação dos Produtores Rurais de Paraguaçu Paulista, a qual foi aprovada e habilitada, através da Portaria CATI – 06 de 23 de Fevereiro de 2016, dentro do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II, onde foi liberado recurso para construção de uma indústria de beneficiamento de laticínios. Nesta mesma iniciativa, existe recurso financeiro para readequação das estradas de acesso Casa de Maria e ao Loteamento Rancho Alegre, carecendo de análise e aprovação do projeto pela SAA-SP.

4) Não existe recurso liberado para readequação das estradas de acesso Casa de Maria e ao Loteamento Rancho Alegre, pois depende de aprovações e trâmites junto a SAA-SP.

5) Não existe previsão para início da obra de readequação das referidas estradas rurais.

6) O projeto apresentado foi orçado em R\$ 587.196,32.

7) Não foram iniciados procedimentos para licitação da obra de readequação das referidas estradas rurais.

Atenciosamente,

DR. SÉRGIO PASCOAL DE CAMPOS

Diretor Departamento Urbanismo e Habitação/ Agricultura/ Meio Ambiente e
Projetos Especiais